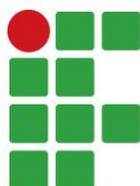




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2017

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 06/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretor Adjunto Administrativo
Deocrésio Cleber dos Santos**

**Diretor Adjunto Educacional
Maurício Costa Carreira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Anteni de Sousa Belchior**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Luciano Bernardes de Paula**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenadora de Apoio ao Ensino
Luciana Franco Gayego**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador Sociopedagógico
Enzo Basílio Roberto**

**Coordenadora da área de Formação Geral
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador da área de Indústria
Luciano Guimarães Mendes**

**Coordenador da área de Informática
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Iracema Hiroko Iramina Arashiro**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Sérgio Ricardo Pacheco**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Fernando Rodrigues**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Wilson Vendramel**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial
Cristian da Rocha Duarte**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Alexandre Fonseca Jorge**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1 PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIOS.....	15

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0054/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Jade Schevenin, SIAPE 2814353, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Adjunto de Administração (CD-4) do Câmpus Bragança Paulista, no período de 15 a 29/05/2017, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0055/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Resolução nº 138/2015, de 08.12.2015, e a solicitação da presidente da Comissão, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a composição da Equipe de Formação Continuada do Câmpus Bragança Paulista, excluindo o servidor Damásio Sacrini e incluindo a servidora Valentina Piragibe da referida equipe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Os demais termos da portaria continuam os mesmos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 22.03.2019.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0056/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Vinícius Abrantes de Souza (SIAPE 2335630), como titular, e João Júnior Marques de Lima (SIAPE n.º 1897879), como substituto, para, termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
03344/2017	Urutu Sistema de Segurança e Vigilância Eireli	Contratação de empresa especializada para a execução da prestação dos serviços de segurança patrimonial e vigilância armada do novo câmpus.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de 12.05.2017 a 10.10.2017.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0057/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1.º - RETIFICAR a Portaria nº BRA.0048/2017, de 04.04.2017, que dispõe sobre a substituição do Coordenador de Extensão, no período de 17 a 27/04/2017, alterando o código da designação/nomeação de FG-1 para FG-2.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0058/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Eder José da Costa Sacconi, SIAPE 1738045, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Extensão (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista, no período de 12 a 29/05/2017, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0059/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Maurício Costa Carreira, SIAPE 1578084, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor-Geral (CD-2) do Câmpus Bragança Paulista, no período de 31/05/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0060/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e a solicitação do presidente do referido Colegiado, com base na eleição para representantes discentes realizada em 22.05.2017, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0125/2016, de 28.11.2016, incluindo as representantes discentes Sandra Cristina Martins de Oliveira, como titular, e Renata Farragoni Rodrigues da Silva, como suplente, na composição do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, para o mandato de um ano.

Art. 2º - Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 23.05.2018.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0061/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e a solicitação da presidente da referida Comissão, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0038/2017, de 22.03.2017, incluindo a docente Valentina Piragibe e as discentes Patricia Maria RodriguesArsenios e Helena Maria Marques na composição da Comissão dos 10 anos do Câmpus Bragança Paulista, e prorrogando os prazos para os trabalhos desta comissão até dezembro de 2017.

Art. 2º - Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2017.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0062/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da X SEMTEC – Semana de Tecnologia do IFSP – Câmpus Bragança Paulista:

- Rodrigo Rafael Gomes
- André Luis Maciel Leme
- Cristina Corrêa de Oliveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Daniel Tebaldi Santos
- Edilson Rosa Barbosa de Jesus
- Enzo Gaudino Mendes
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro
- Ricardo Micaroni
- Sandra Cristina Martins de Oliveira

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução da X SEMTEC – Semana de Tecnologia do IFSP – Câmpus Bragança Paulista, a ser realizada no período definido em calendário escolar.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizada como “Atividade de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 21.11.2017.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0063/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do 7º CONCISTEC – Congresso Científico da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFSP:

- Écio Naves Duarte
- Ana Cristina Gobbo César
- André Luis Maciel Leme
- Ânteni de Souza Belchior
- Elisandra Aparecida Alves da Silva
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi
- Sandra Cristina Martins de Oliveira

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução do 7º CONCISTEC – Congresso Científico da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFSP.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizada como “Atividade de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 21.11.2017.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0064/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Maurício Costa Carreira, SIAPE 1578084, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor-Geral (CD-2) do Câmpus Bragança Paulista, no período de 19 a 21/06/2017, por motivo de convocação para reunião de grupo trabalho, para a implantação da plataforma MOOC nos Institutos Federais.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0065/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Marcio Follador, SIAPE 1940789, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista, no período de 12 a 14/06/2017, por motivo de férias da titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0066/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da Resolução nº 77, de 06.09.2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o docente Jefferson de Souza Pinto como responsável pela coordenação do projeto de criação da Empresa Júnior junto aos alunos do câmpus.

Art. 2º - O referido docente poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como “Atividade de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.07.2017.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MAIO	1	13